



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Parecer	6
Secretaria de Assuntos Jurídicos	8
Decisão	8
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	
Pessoas	12
Edital	12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 859/2023 1DOC CONCORRÊNCIA Nº 020/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e ampliação de galpão para o Centro de Eventos, situado na Rua Aracaju, s/nº - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP.

Encontra-se reaberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 020/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 859/2023 1Doc, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 18 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/3BD6-B864-14EA-A0F9> e informe o código 3BD6-B864-14EA-A0F9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BD6-B854-14EA-A0F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/12/2023 11:41:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BD6-B854-14EA-A0F9>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1012/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 18 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/B500-1070-5144-DB3D> e informe o código B500-1070-5144-DB3D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B500-1070-5144-DB3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/12/2023 11:43:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B500-1070-5144-DB3D>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Parecer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 944/2023 1DOC

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 15 e 16 de dezembro de 2023, onde serão realizados shows da programação do Natal Encantado 2023, conforme Termo de Referência.

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **INDEFIRO** a prorrogação solicitada pela licitante **KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807**, nos termos do Artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/82FO-F0B1-14F7-F4F1> e informe o código 82FO-F0B1-14F7-F4F1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82F0-F0B1-14F7-F4F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/12/2023 09:36:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82F0-F0B1-14F7-F4F1>



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO-
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECISÃO

Processo Administrativo nº 894/2023;

Ref.: Descumprimento Contratual

1. À vista dos elementos que instruem os autos, em especial o parecer jurídico às fls. retro, e ainda, por ser autoridade competente para aplicação da sanção administrativa relativa ao processo em epígrafe, **DETERMINO a aplicação de pena de ADVERTÊNCIA** Sociedade Empresarial CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP;
2. A parte poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis direcionado ao Sr. Prefeito Municipal, devendo mencionar o processo em epígrafe - *que ficará disponível no departamento jurídico para vistas.*

Sem mais.

Publique-se. Cumpra-se.

Após, ao Departamento de Suprimentos para ciência.

Cajati, 06 de dezembro de 2023

MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO
Secretária Municipal de Saúde

DE ACORDO,

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1766-917E-0807-9CE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 07/12/2023 08:57:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/12/2023 09:35:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1766-917E-0807-9CE2>



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECISÃO

Processo Administrativo nº 890/2023;

Ref.: Descumprimento Contratual

1. À vista dos elementos que instruem os autos, em especial o parecer jurídico às fls. retro, e ainda, por ser autoridade competente para aplicação da sanção administrativa relativa ao processo em epígrafe, **DETERMINO a aplicação de pena de MULTA** no valor de R\$ 69,20 (sessenta e nove reais e vinte centavos) a **Sociedade Empresarial SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES;**
2. A parte poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis direcionado ao Sr. Prefeito Municipal, devendo mencionar o processo em epígrafe - *que ficará disponível no departamento jurídico para vistas.*

Sem mais.

Publique-se. Cumpra-se.

Após, ao Departamento de Suprimentos para ciência.

Cajati, 29 de novembro de 2023

MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO
Secretário Municipal de Saúde

DE ACORDO,

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D982-CB44-5C9F-6C83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 10:34:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/12/2023 10:43:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D982-CB44-5C9F-6C83>



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BIÊNIO 2023-2025

RESOLUÇÃO 25/2023-CMS-CAJ, de 13 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Cajati, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.279 de 07 de abril de 2014; no cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde, a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE,

Aprovar a minuta do projeto de regulamentação do Tratamento Fora do Domicílio- TFD, que visa regulamentar a oferta de transporte sanitário ambulatorial, hospedagem e alimentação para pacientes que realizam tratamento de saúde fora do município de Cajati/SP.

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE BUENO CHAVES
RG 45.250.347-4
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Biênio 2023-2024

Paulo Henrique Bueno Chaves
Conselho Municipal de Saúde de Cajati – Biênio 2023-2024
Paulo Henrique Bueno Chaves – Conselheiro Presidente

Homologo a Resolução 25/2023-CMS-CAJ, de 13 de dezembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Maria Cármen Amarante Botelho Alves
Maria Cármen Amarante Botelho Alves
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município em ____/____/____ Edição Nº ____

RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ, Nº 116, 1º ANDAR – JARDIM CENTRAL – CAJATI -SP
cms_saude@hotmail.com



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BIÊNIO 2023-2025

RESOLUÇÃO 26/2023-CMS-CAJ, de 13 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Cajati, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.279 de 07 de abril de 2014; no cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde, a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE,

Aprovar a criação e credenciamento da equipe de Estratégia de Saúde da Família Vila Antunes II, como parte da ampliação da Unidade de Saúde da Família Ver. José Miguel Patekoski "Juca" Vila Antunes.

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE BUENO CHAVES
RG 45.250.347-4
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Biênio 2023-2024

Paulo Henrique Bueno Chaves
Conselho Municipal de Saúde de Cajati – Biênio 2023-2024
Paulo Henrique Bueno Chaves – Conselheiro Presidente

Homologo a Resolução 26/2023-CMS-CAJ, de 13 de dezembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Maria Cármen Amarante Botelho Alves

Maria Cármen Amarante Botelho Alves
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município em ____/____/____ Edição Nº _____.

RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ, Nº 116, 1º ANDAR – JARDIM CENTRAL – CAJATI – SP
cms_saude@hotmail.com



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BIÊNIO 2023-2025

RESOLUÇÃO 27/2023-CMS-CAJ, de 13 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Cajati, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.279 de 07 de abril de 2014; no cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde, a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE,

Aprovar o credenciamento do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Pronto Atendimento para que seja possível a captação de recursos federais para custeio das atividades desenvolvidas.

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2023. **PAULO HENRIQUE BUENO CHAVES**

RG 45.250.347-4

**Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Biênio 2023-2024**

Conselho Municipal de Saúde de Cajati – Biênio 2023-2024
Paulo Henrique Bueno Chaves – Conselheiro Presidente

Homologo a Resolução 27/2023-CMS-CAJ, de 13 de dezembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Maria Cármem Amarante Botelho Alves
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município em ____/____/____ Edição Nº ____.

RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ, Nº 116, 1º ANDAR – JARDIM CENTRAL – CAJATI – SP
cms_saude@hotmail.com



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BIÊNIO 2023-2025

RESOLUÇÃO 28/2023-CMS-CAJ, de 13 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Cajati, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.279 de 07 de abril de 2014; no cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde, a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE,

Aprovar a solicitação de parecer do Diretor Técnico Médico da Secretaria de Saúde sobre o Protocolo do Serviço de Ortopedia encaminhado a este Conselho, como uma segunda opinião acerca do referido Protocolo. Reiteramos a necessidade desse profissional como uma segunda opinião a ser consultada pelo Conselho para demandas de cunho técnico que tem chegado para apreciação do Conselho de Saúde.

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2023.

Paulo Henrique Bueno Chaves

Paulo Henrique Bueno Chaves – Conselheiro Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Cajati – Biênio 2023-2024

Homologo a Resolução 28/2023-CMS-CAJ, de 13 de dezembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Maria Cármen Amarante Botelho Alves

Maria Cármen Amarante Botelho Alves
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município em ____/____/____ Edição Nº ____

RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ, Nº 116, 1º ANDAR – JARDIM CENTRAL – CAJATI – SP

cms_saude@hotmail.com



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cajati, torna pública a retificação e prorrogação das inscrições do **Edital de Concurso Público 02/2023**, nos termos do item 2.9.1 e 12.10 do referido edital.

Onde se lê:

...

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade / Requisitos	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimentos R\$	Valor Inscrição
201	Coordenador Pedagógico	13	Habilitação em Pedagogia; experiência de 5 (cinco) anos como docente no magistério na Educação Básica em escola devidamente autorizada e reconhecida por órgãos oficiais.	40h	5.048,94	116,00

Leia-se:

...

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade / Requisitos	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimentos R\$	Valor Inscrição
201	Coordenador Pedagógico	13	Habilitação em Pedagogia; experiência de 5 (cinco) anos como docente no magistério na Educação Básica em escola devidamente autorizada e reconhecida por órgãos oficiais.	40h	4.617,55	116,00

Além, ficam prorrogados:

- Período de inscrições: **22/11/2023 à 18/01/2024**
- Vencimento dos boletos: **19/01/2024**
- Prazo do envio dos laudos médicos e solicitações de condições especiais: **22/11/2023 à 18/01/2024**
- Divulgação da relação das solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência como candidato com deficiência: **24/01/2024**
- Relação dos candidatos inscritos como afrodescendentes: **24/01/2024**

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Cajati, 18 de dezembro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati